

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA, realizada no dia 30 de julho de 2025, às 18:00 horas, realizada pelo aplicativo de videoconferência Microsoft Teams®. Cumpridas as premissas de convocação, com a confirmação da presença do Presidente da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, Sr. Vilmar Schindler, do Vice-presidente, Sr. André Silva, do Secretário Geral, Sr. Sandro Abrão, presente ainda o Assessor Especial, Sr. Alaor Azevedo e a Consultora de Governança, Sra. Ana Paula Macedo.

Os membros do Comitê Executivo reuniram-se com a finalidade de deliberar sobre a definição dos critérios de rateio dos recursos oriundos das apostas na modalidade do tênis de mesa, conforme previsão da Lei nº 13.756/2018 e da Portaria nº 41/2025, publicada pela Secretaria de Prêmios e Apostas, do Ministério da Fazenda. A deliberação visa permitir que a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM) avance no processo de recebimento das verbas provenientes das chamadas “bets”.

Com base na consultoria especializada contratada do escritório Vasconcelos Cavalcanti Advogados, ficou definido que os critérios aplicáveis ao ano de 2025 serão os seguintes:

Hipótese	Fundamento	Rateio
Competições nacionais entre entidades do Sistema Nacional do Esporte - Sinesp	art. 30, §7º, I, da Lei nº 13.756/2018, e art. 3º, II, da Portaria nº 41/2025	Enquanto não há identificação dos campeonatos nacionais que foram objeto de apostas, a CBTM recepcionará 100 % dos valores para posterior rateio equânime entre as organizações de prática, atletas e federações.
Competições internacionais <u>com</u> organizações e/ou atletas integrantes do Sinesp objeto de aposta	art. 30, §7º, I c/c II da Lei nº 13.756/2018, e art. 3º, §4º, da Portaria nº 41/2025	O rateio será realizado de forma equânime, sendo 50% aos atletas e 50% à CBTM nos jogos apostados em que participem atletas integrantes do Sinesp; na ausência da participação de atletas integrantes do Sinesp nos jogos apostados, o repasse será 100% destinado à CBTM.
Competições internacionais sem organizações e/ou atletas integrantes do Sinesp objeto da aposta	art. 30§7º, II, da Lei 13.756/2018 e art. 3º§3º da Portaria nº 41/2025	Conforme disposto pela Portaria 41/2025, o repasse será integralmente destinado à CBTM.

Durante a reunião, foi acordado que será publicada uma nota oficial contendo a regra de rateio dos recursos a serem recebidos pela CBTM e pelos demais beneficiários da operação financeira, e a divulgação de conta bancária específica, com o objetivo de garantir transparência ao processo. Ficou definido que tais regras terão validade apenas para o exercício de 2025, possibilitando que o tema seja revisitado em 2026, caso haja alterações no cenário político ou jurídico vigente.

Os membros também deliberaram que a sinalização ao mercado de apostas quanto à forma de aplicação dos recursos, especialmente no que se refere ao seu repasse e rateio, contribuirá para a celeridade no recebimento dos valores. A métrica adotada atende às disposições legais e segue a recomendação do especialista consultado, estando em conformidade com os padrões utilizados por outras confederações esportivas.

Adicionalmente, considerando a contratação de escritório especializado, os critérios definidos serão encaminhados aos contatos de operadores de apostas de quota fixa autorizados e informados pela Secretaria de Apostas do Ministério da Fazenda. Também será elaborado um regulamento interno, com a devida metodologia de distribuição e utilização dos recursos recebidos.

Nada mais havendo a tratar, o Comitê Executivo encerrou os trabalhos às 20h. Vai pelos membros presentes, assinada, seguindo a regulamentação da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
CRITÉRIOS DE RATEIO DOS RECURSOS ORIUNDOS DAS APOSTAS NA MODALIDADE DO TÊNIS DE MESA	Aprovado
PUBLICAÇÃO DE NOTA OFICIAL PARA DAR PUBLICIDADE AO TEMA	Aprovado
ENVIO DE CIRCULAR AOS OPERADORES DE APOSTAS DE QUOTA FIXA AUTORIZADOS	Aprovado

Estiveram presentes na reunião extraordinária em formato online os membros mencionados e assinam a presente ata:

Vilmar Schindler – Presidente da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa
André Silva – Vice-presidente da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa
Sandro Abrão – Secretário Geral da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Lavrou a ata: Ana Paula Macedo Terra - Consultora de Governança

2025-07-30-JUR-ATA_EXTRAORDINÁRIA_CE_CBTM_CRITÉRIOS_APOSTA versão ajustada.docx

Documento número #c15487dd-4243-40b8-b690-cfcc7dc1a9d4

Hash do documento original (SHA256): ecd02ce4ef03abc9489f34132420fa4d833580c38048d24f63271078831635ab

Assinaturas



Sandro Abrão

CPF: 257.299.078-42

Assinou em 16 ago 2025 às 12:45:59



Ana Paula Terra

CPF: 081.571.787-38

Assinou como advogado(a) em 16 ago 2025 às 13:14:01



Vilmar Schindler

CPF: 352.671.789-34

Assinou em 14 ago 2025 às 13:02:57



André Silva

CPF: 468.773.200-34

Assinou em 14 ago 2025 às 14:52:08

Log

14 ago 2025, 12:07:32	Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 criou este documento número c15487dd-4243-40b8-b690-cfcc7dc1a9d4. Data limite para assinatura do documento: 13 de setembro de 2025 (12:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 ago 2025, 12:09:25	Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 15 de outubro de 2025 (10:52).
14 ago 2025, 12:09:25	Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: vilmar@cbtm.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vilmar Schindler e CPF 352.671.789-34.

14 ago 2025, 12:09:25	Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: andre@cbtm.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Silva.
14 ago 2025, 12:09:25	Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: sandro@cbtm.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandro Abrão.
14 ago 2025, 12:09:25	Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: governanca@cbtm.org.br para assinar como advogado(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Paula Terra.
14 ago 2025, 13:02:57	Vilmar Schindler assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail vilmar@cbtm.org.br. CPF informado: 352.671.789-34. IP: 189.11.90.17. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.23423423423423 e longitude -51.08149986512719. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1281.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 ago 2025, 14:52:08	André Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail andre@cbtm.org.br. CPF informado: 468.773.200-34. IP: 179.179.103.59. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.1854826 e longitude -34.9198201. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1281.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 ago 2025, 12:45:59	Sandro Abrão assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandro@cbtm.org.br. CPF informado: 257.299.078-42. IP: 189.98.248.198. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.98490636575496 e longitude -46.29623260350014. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1282.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 ago 2025, 13:14:01	Ana Paula Terra assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail governanca@cbtm.org.br. CPF informado: 081.571.787-38. IP: 179.242.33.29. Componente de assinatura versão 1.1282.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 ago 2025, 13:14:01	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c15487dd-4243-40b8-b690-cfcc7dc1a9d4.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c15487dd-4243-40b8-b690-cfcc7dc1a9d4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.